



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL – CG



Referência: Ofício n. 06/2010 – SESMT/BM e
Estudo de Estado-Maior n. 03/2010

Interessados ...: Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e
Medicina do Trabalho – SESMT e Comando de
Administração e Finanças – CAF

Assunto: Autorização para uniforme funcional

DESPACHO n. 1531/2010-CG – Tendo em vista o que consta na documentação em referência, particularmente o Estudo de Estado-Maior n. 03/2010, relativo ao pedido de autorização para uniforme funcional dos servidores do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT na Corporação, exaro o seguinte:

I – aprovo o Estudo de Estado-Maior n. 03/2010;

II – autorizo a confecção de uniforme funcional conforme solicitado no Ofício n. 06/2010 – SESMT-BM, sem ônus para o CBMGO;

III – encaminhe-se cópia do presente despacho ao CAF para conhecimento, cientificação do setor interessado e demais providências que o caso requer; e

III – publique-se o presente despacho e o referido Estudo em Boletim Geral da Corporação.

Comando Geral, em Goiânia, 17 de setembro de 2010.

Uilson Alcântara Manzan – Cel QOC
Comandante Geral



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
ESTADO-MAIOR GERAL



Despacho:

Em, ___ / ___ / _____

Cmt Geral

ESTUDO DE ESTADO-MAIOR Nº 003, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

1. ASSUNTO:

Proposta de uniforme para o SESMT/BM.

2. FINALIDADE:

Analisar a proposta apresentada no ofício nº 06/2010 – SESMT/BM de 10/08/2010 e realizar Estudo de EMG conforme despacho nº 1287/2010 – CG de 19/08/2010.

3. INFORMAÇÕES DA PROPOSTA:

- a. Dados Extraídos do Processo: Implantação de Uniformes masculino e feminino para os profissionais do SESMT/BM.

- b. Legislação Pertinente: NR-4 do Ministério do Trabalho.

- c. Outros Dados: Identificação dos profissionais e suas respectivas funções no âmbito do CBMGO.

4. HIPÓTESES LEVANTADAS NA PROPOSTA:

H1: A inexistência de uniforme para os profissionais do SESMT dificulta a sua identificação.

H2: A inexistência de uniforme para os profissionais do SESMT dificulta a realização do seu trabalho nas OBM.

H3: A utilização de uniforme permite a valorização dos integrantes da equipe de profissionais do SESMT.

5. ANÁLISE DAS HIPÓTESES LEVANTADAS:

H1: Ao analisar a referida hipótese verifica-se que a adoção de uniformes para o SESMT/BM é indispensável, tendo em vista que sua atuação é realizada nas dependências das OBM facilitando a identificação dos profissionais por parte da tropa, ou seja, evitará a confusão com outros civis que tenham acesso às Unidades.

H2: Ao analisar a referida hipótese verifica-se que ela é verdadeira, pois, já foram verificados transtornos administrativos por parte da tropa em receber os profissionais do SESMT/BM pela dificuldade de identificação, principalmente, pelo serviço de dia no quesito segurança das instalações e equipamentos.

H3: Ao analisar a referida hipótese verifica-se que o uniforme é um dos instrumentos de valorização profissional e de identidade institucional, fazendo com que o profissional seja identificado de imediato, caracterizando sua destinação

funcional, bem como, a natureza de sua atividade perante a tropa, evitando assim os transtornos já verificados.

6. CONCLUSÃO:

Da análise da documentação apresentada e das hipóteses levantadas, o Estado-Maior Geral é de parecer pela aprovação da referida proposta, tendo em vista sua adequabilidade e aceitabilidade.

Claiton Divino de Souza Coelho – Cel QOC BM
Chefe do EMG

Pablo Lamaro Frazão – Maj QOC BM
Chefe da BM/1 e BM/2

Luiz Antônio da Silva – TC QOC BM
Chefe da BM/3

Sebastião Nolasco Ribeiro – TC QOC BM
Chefe da BM/4

Múcio Ferreira dos Santos – TC QOC BM
Chefe da BM/5